

**PORTARIA N.º 6066, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010**

*"Concede férias regulamentares à Servidora Municipal Ana Paula Luzzani"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03 de Janeiro de 2010, à Servidora Municipal **Ana Paula Luzzani**, ocupante do Cargo de Dirigente do Núcleo de Orientação ao Agricultor, matrícula n.º ..., lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, relativas ao período aquisitivo de 01.09.2009 a 31.08.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 29 de Novembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.